Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0709

ACEITO EM - 14/07/2020 10981 APROVADO EM - 03/09/2020 10905 REJEITADO EM - / /2020 ARQUIVO -	**Indicação 1417/2020**	**13/07/2020-16:15** **Protocolo: 3422/2020** **Processo: 2675/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine a Secretaria competente, para que possa fazer o nivelamento das ruas na comunidade da Capilha e que esse trabalho possa ser feito de maneira regular pelo menos de trinta em trinta dias independente das condições climáticas.

De Lima
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Autenticidade: qvvlzka4j